



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00085/2010-L

De 25 de outubro de 2010.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito para apuração de eventuais irregularidades na execução de serviços de pavimentação asfáltica na Estância Turística de São Roque.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 32, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 121, 122 e 123 do Regimento Interno da Câmara, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Inquérito – CEI, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na execução de serviços de pavimentação asfáltica na Estância Turística de São Roque.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os nobres Vereadores: Alfredo Fernandes Estrada, Júlio Antônio Mariano e Rodrigo Nunes de Oliveira.

Art. 3º O prazo de funcionamento dos trabalhos da CEI será de 90 (noventa) dias, após sua instalação, prorrogáveis a critério do Plenário.

Art. 4º Designo o servidor Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves para prestar a devida Assessoria Jurídica à Comissão; e o servidor Cláudio Marques Júnior, para secretariar os trabalhos desta CEI, com as seguintes atribuições:

- I - comparecer no local, data e horário estipulado pelo Presidente da Comissão;
- II - registrar em processo próprio os atos pertinentes às reuniões da Comissão;
- III - encaminhar os ofícios expedidos;
- IV - anexar documentos recebidos ao processo;
- V - acompanhar outras atribuições por decisão da CEI.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

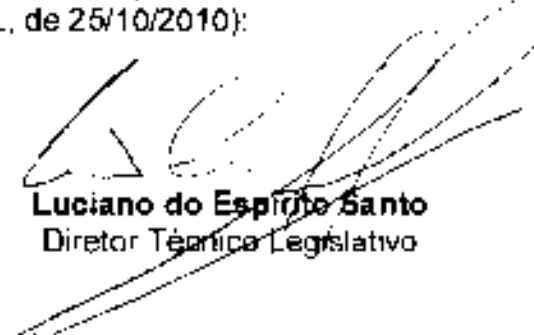
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

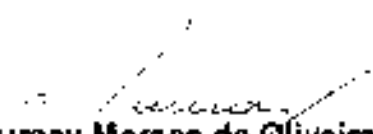
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 25 de outubro de 2010.


ANTONID MARCOS CARVALHD DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 48-L, de 25/10/2010):


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 059TB/2010